

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 122/2021- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE a Servidora, **RAIMUNDA EMANUELLE LEITE PIRES**, portadora do RG: 128168 - AP e CPF: 738.739.182-34, **Professora**, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 90 dias a contar do dia 01 de Outubro de 2021, referente aos quinquênios 2016 a 2020, conforme LEI Nº 259\2007-GAB\PM T.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 30 de Setembro de 2021.



Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT

